



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO nº 02/90

Dispõe sobre a organização da Comissão de Sistematização.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Sistematização citada no / artigo 23 da Resolução nº 168/89, de 07/novembro/89,/ a qual será composta dos seguintes Senhores Vereadores:

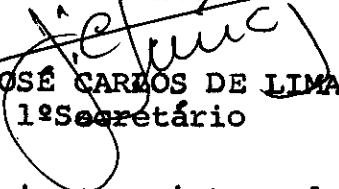
Ver. ALCIR DE SOUZA SIQUEIRA
Ver. ENOCH DE ALMEIDA ALVES
Ver. Bel. EVANDRO DAMICO ALVES
Ver. Bel. HUGO RICARDO SOARES
Ver. Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Ver. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Ver. NELSON MARTINS RIBEIRO
Ver. PAULO RIBEIRO AGUIAR

Artigo 2º - A Comissão de Sistematização ora nomeada terá os objetivos citados no artigo 24 e seus parágrafos e nas demais disposições regimentais contidas na Resolução mencionada no artigo 1º deste Ato.

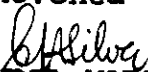
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 22/ de janeiro de 1 990.


Bel. HUGO RICARDO SOARES
Presidente


Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa (1 990).


Bel. CLAUDIA MARIA A. DA SILVA
Chefe de Secretaria Substª